

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Maicon Ricardo Fuzinelli	Cargo/Matrícula: Ag. Serviços Gerais/ 11929
E-mail: semeiajahu@gmail.com	Telefone: (14) 99813-6632
Objeto: OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OU ENTIDADES DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS INSERVÍVEIS E MASSA VERDE GERADOS PELO MUNICÍPIO DE JAHU/SP (LOTE 1/LOTE 1.1), E RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE MATERIAL TRITURADO (CAVACOS) DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (LOTE 2), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, SEM ÔNUS FINANCEIRO AO MUNICÍPIO.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitar ao setor de compras	

1. Justificativa da contratação

Considerando que compete ao Município promover a adequada gestão dos resíduos sólidos gerados em seu território, conforme preceituado pela Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Considerando que a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos inservíveis e da massa verde é medida indispensável à proteção do meio ambiente e à promoção da saúde pública, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

Considerando que o Município de Jahu/SP possui demanda contínua e crescente por soluções que garantam o processamento, transporte e destinação ambientalmente correta desses resíduos, especialmente aqueles oriundos das atividades de manutenção urbana, poda e limpeza de áreas públicas;

Considerando que é dever da Administração Pública adotar medidas que assegurem eficiência, economicidade e interesse público na prestação de serviços, inclusive mediante a articulação com a iniciativa privada, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o credenciamento de empresas ou entidades devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes configura instrumento legalmente previsto para a contratação de forma contínua, isonômica e mediante critérios objetivos,



Renan Nachbal – Secretário de Meio Ambiente / CPF: 358.805.258-56

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Maicon Ricardo Fuzinelli – Ag. Serv. Gerais / CPF: 376.097.398-12

Jahu/SP, 06 de agosto de 2025

Maicon Ricardo Fuzinelli
Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:


Renan Nachbal
Secretário de Meio Ambiente

